



DECRETO Nº 2308, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito de Liberdade – MG, no uso de suas atribuições e pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano, do ISS QN e, do valor de Referência Municipal, que serve de base de cálculo dos tributos em bases fixas ou variáveis e penalidades pecuniárias aplicáveis.

DECRETA:

Art.1º - Fica atualizado o **Valor de Referência** vigente no município em 5.20, de acordo com o Índice do INPC, fixado pelo Governo Federal para o período.


Art.2º - Ficam atualizados os valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (**IPTU**) e as **Tabelas II e III do ISSQN**, em 5.20%, de acordo com Índice do INPC, fixado pelo Governo Federal, para o período.

Art.3º - **As Taxas** pela prestação de serviços e pelo exercício regular do poder de polícia terão como base de cálculo o Valor de Referência Vigente no Município.

Art.4º - Os valores atualizados terão incidência para os lançamentos dos Tributos em 2021.

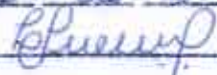
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade – MG, 21 de Janeiro de 2021


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito de Liberdade - MG

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, no termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de 01 de 2021


(Servidor)